



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vladia de Freitas Guimarães

E-MAIL: secretariopcd@capivari.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 3492-8882 – RAMAL 4102

2. OBJETO/INTRODUÇÃO:

Este estudo Técnico Preliminar é elaborado como parte da fase preparatória do procedimento de contratação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, com o objetivo de promover o planejamento adequado pela necessidade de adesão a Ata de Registro de Preço para a eventual aquisição de Móveis Escolares e de Escritório pelo período de 12 meses.

3. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

A Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço de Móveis Escolares e de Escritório permitirá à Secretaria da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher equipar e adequar seus espaços administrativos e de atendimento com móveis de escritório, como mesas, cadeiras, armários e estações de trabalho, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior organização dos ambientes. A medida contribui para a melhoria do atendimento ao público, proporcionando espaços mais funcionais, acessíveis e acolhedores, especialmente para pessoas com deficiência.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda de Pregão, representa solução eficiente, tempestiva e vantajosa, diante da economicidade e da agilidade proporcionada por esse modelo, além da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, evita-se a abertura de processo licitatório próprio, reduzindo custos operacionais e burocráticos.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente adesão encontra-se em alinhamento com o Plano de Contratações da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e da Cidadania da Mulher. Esse alinhamento, atesta o compromisso da Administração Pública com o planejamento estratégico estabelecido para o exercício financeiro de 2025.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER

10

10

10



A adequação com as diretrizes do Plano de Contratações Anual ressalta a transparência e a responsabilidade com que o processo de contratação é conduzido, em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela entidade para o período em questão, demonstrando planejamento e alinhamento com as disposições legais e administrativas vigentes.

A adesão observa o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 82 a 86, bem como o que dispõe o Decreto Federal nº 11.462/2023 (ou norma local equivalente), além das diretrizes do TCU quanto à adesão às atas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTITATIVOS

Com base na tabela de serviços abaixo, estima-se:

ATA 121/2025 – PREGÃO 040/2025 – LOTE 04: CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

Item	Código Material	Un. de Medida	Descrição	Qtd.
4	9.24.3495	UN	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA, ERGONÔMICA EXECUTIVA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, BASE EM AÇO A GAS, REGULAGENS, INDEPENDENTES DO ASSENTO/ENCOSTO NO SISTEMA DE 3 ALAVANCAS. ASSENTO/ENCOSTO EXECUTIVO EM ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO EM CORVIM, NA COR PRETO	03
5	9.24.4059	UN	CADEIRA GIRATORIA GAMER MX5 NA COR PRETA - UN	04
6	9.2.3677	UN	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA EM CORVIM NA COR PRETA ESTRUTURAS EM AÇO INDUSTRIAL CHAPA 18 NA COR PRETA COM PROTEÇÃO NOS PÉS EM PROLIPROPILENO E REFORÇO NO ENCOSTO COM DUAS BARRAS 1,2 MM E TUBO 7/8	02

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria pretende aderir, à Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da administração, de forma parcelada, oriunda do Pregão a se realizar, cujo objeto compreende através da prestação dos seguintes serviços:



Possibilitar economia de escala;
Reduzir o tempo necessário para contratação;
Evitar duplicidade de esforços na elaboração de procedimento licitatório próprio;
Atender tempestivamente a necessidade da administração.

Ademais, é de responsabilidade da empresa contratada, que qualquer tipo de manutenção seja preventiva ou corretiva na prestação de serviços contratados.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a adesão à Ata de Registro de Preços de Móveis Escolares e de Escritório, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria das condições de trabalho**, com ambientes mais organizados, ergonômicos e adequados para os servidores.
2. **Qualificação do atendimento ao público**, proporcionando espaços mais confortáveis, acessíveis e acolhedores.
3. **Padronização do mobiliário**, garantindo uniformidade, qualidade e melhor aproveitamento dos espaços.
4. **Economicidade nas aquisições**, com obtenção de preços mais vantajosos e melhor gestão dos recursos públicos.
5. **Agilidade na reposição e ampliação dos móveis**, permitindo atender rapidamente novas demandas sem a necessidade de processos licitatórios frequentes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Em análise, não há nenhuma contratação correlacionada.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada deverá adotar medidas para diminuir eventuais impactos ambientais, sendo, como exemplo:

1. **Utilização de materiais sustentáveis** – Priorizar o uso de insumos recicláveis, biodegradáveis ou certificados, reduzindo o consumo de recursos naturais.
2. **Gestão adequada de resíduos** – Separar, armazenar e destinar corretamente resíduos sólidos gerados nas etapas de produção, evitando contaminações e promovendo a reciclagem.
3. **Redução do consumo de energia e água** – Adotar práticas e tecnologias que minimizem o uso de recursos energéticos e hídricos durante o processo produtivo e logístico.



4. **Transporte e logística sustentáveis** – Optar por rotas otimizadas e veículos com menor emissão de poluentes, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono.
5. **Educação ambiental interna** – Promover ações de conscientização e treinamento com colaboradores para adoção de boas práticas ambientais no cotidiano da empresa.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER

Ficha Orçamentária nº 613

Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após cuidadosa análise das informações e demandas apresentadas pela Secretaria gestora, e considerando a legislação vigente, especificamente a Lei nº 14.133 de abril de 2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade para a adesão a Ata de Registro de Preço de Móveis Escolares e de Escritório, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, para atendimento de serviço FUNDAMENTAL.

Capivari, 13 de abril de 2026

VLADIA DE FREITAS GUIMARÃES

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher



Estudo Técnico Preliminar

1- Informações Básicas

Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MÓVEIS para o atendimento às Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 meses.

Modalidade de Compra: Pregão Eletrônico.

2- Descrição da necessidade

A aquisição dos Móveis é necessária para atender a demanda de 32 Unidades pertencentes a Secretaria Municipal da Educação. As Unidades Escolares contam com aproximadamente 6.200 alunos e é de fundamental importância a aquisição dos itens, para o bom funcionamento das suas instalações, melhoria do ambiente escolar, para equipar, repor e manter as necessidades das Unidades Escolares. É imprescindível a aquisição do mobiliário, destinado a reposição daqueles já inservíveis, dessa forma, ofertar um serviço público de qualidade, com materiais necessários, específicos e em pleno estado de conservação, garante o funcionamento das atividades das Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.

3- Área requisitante:

Secretaria Municipal da Educação

Responsável:

José Lucas de Moraes – Secretário Municipal da Educação

4- Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.
- Para a eventual aquisição não será necessária a apresentação de catálogos, tanto físicos como digitais.

5- Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os materiais a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias

ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Educação de Capivari adquire produtos semelhantes a estes todo o ano, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviços de qualidade.

6- Descrição da solução como um todo

Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão eletrônico, visando garantir o registro de preços para a aquisição de Móveis Escolares, de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

7- Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram levantados pela equipe de Supervisão Escolar, com base na necessidade de itens novos e/ou para substituição de itens desgastados pelo tempo de uso, para o atendimento à demanda, durante todo o ano, para o pleno funcionamento de todas as 32 Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.

LOTE 01 – Móveis decorativos para Sala Maker		
9.2.4149	20	ARMARIO PROFESSOR BOX
9.2.4150	20	TREM DO LIVRO GRANDE
9.2.4151	20	ESTANTE TRIPLA BOX
LOTE 02 - Cadeiras		
9.2.4153	80	CADEIRA FIXA 4 PÉS
9.2.4154	80	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA

8- Estimativa do Valor da Contratação

Tratando-se de diversos itens comuns de mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com a Natureza da Despesa:

Material Permanente: 4.4.90.52

9- Justificativa para o Parcelamento da Solução

Neste caso, optamos para que seja Licitado por Lote, onde foram agrupados por compatibilidade, tendo em vista, serem itens intrinsecamente relacionados, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

12- Resultados Pretendidos

Esta contratação pretende suprir as necessidades de aquisição/ substituição e modernização dos equipamentos, garantindo e proporcionando as condições mínimas para a execução das atividades desempenhadas pela Secretaria e suas unidades, bem como assegurando a qualidade dos serviços públicos ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

13- Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

14- Possíveis Impactos Ambientais

A provável aquisição não vislumbra quaisquer impactos ambientais, por tratar-se de aquisição de bens comuns (móveis escolares).

15- Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

15.1- Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal da Educação declara-se favorável a contratação do objeto em questão.

16- Responsáveis:

Capivari, 08 de abril de 2026.

**JOSE LUCAS DE
MORAES:22708028880**

Assinado digitalmente por JOSE LUCAS DE MORAES:22708028880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0794 1244000118, OU=Secretaria
da Educação Federal do Brasil - REB, OU=REB e-CPPAS, OU=(em branco), CN=
JOSE LUCAS DE MORAES:22708028880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.08 15:28:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ LUCAS DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ilma. Sra

Mayara Ap. Leoni.

DD. Diretora Geral de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Capivari - SP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO NO PERÍODO DE 12 MESES.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE;

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Murilo Castellani

E-MAIL: administrativo.sde@capivari.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 3492-8870 – RAMAL 6

MODALIDADE DA COMPRA: Lei nº 14.133 de Abril de 2021, Capítulo II, Seção II das modalidades de licitação, art. 28, I c/c art. 29, no caso, contratação de serviços e produtos. Adota-se “o **pregão** sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Como segue:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

2.1 A aquisição dos itens solicitados é de grande importância, uma vez que o departamento tem apresentado crescimento e ampliado a oferta de serviços. Caso seja viável a contratação de novos colaboradores, será necessário dispor de mobiliário adequado para acomodá-los. Além disso, destaca-se a necessidade de substituição futura de itens que venham a se danificar com o tempo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR CASO.

3.1 A referida solicitação faz-se necessária para a substituição dos itens deste segmento, considerando a possível demanda ao longo do ano, bem como o crescimento contínuo deste departamento e de suas dependências.

3.2 Os itens apresentam descritos mínimos e padronizados que estão adequados às especificações conforme a necessidade da secretaria.

3.3 Os quantitativos foram definidos conforme consumo baseado em possíveis demandas que seja necessário a realização ao longo do ano.

3.4 A realização da presente aquisição justifica-se em razão do interesse público e demanda de municípios envolvidos, em conformidade com o planejamento estratégico.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

3.5 Portanto, a aquisição de móveis escolares e de escritório é de vital importância para a secretaria solicitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS.

4.1 A demanda da contratação foi elaborada por meio de levantamentos realizados com base na durabilidade de itens deste segmento como também no crescimento do setor.

4.2 O presente estudo, como já foi informado, refere-se à contratação de móveis escolares e de escritório para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e suas Dependências pelo período de doze meses.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DE CONTRATAÇÃO.

5.1 Previsão para o início da execução fracionada: a partir de agosto de 2026.

5.2 Especificação e requisitos técnicos (discorridos detalhadamente na solicitação em anexo):

5.2.1 Armário alto fechado 2 portas MDF 1,60 x 0,80 x 0,40;

5.2.2 Armário baixo fechado 2 portas;

5.2.3 Mesa reta de 1800x740x600 com gaveteiro 2 gavetas;

5.2.4 Mesa em I 1400x1400x750x600 com gaveteiro 2 gavetas;

5.2.5 Cadeira executiva 4 pés;

5.2.6 Cadeira executiva backplax plus;

5.2.7 Suporte mouse pad ergonômico;

5.2.8 Longarina com 4 assentos com estrutura em metalon 50X30, na chapa 16 sendo a base e pés duplos, suporte dos assentos e encostos em tubo oblongo 16X30 na chapa 16. Assento e encosto em polipropileno na COR AZUL no assento e no encosto;

5.2.9 Cadeira fixa sem braços com espuma injetada em corvim na cor preta, estruturas em aço industrial chapa 18 na cor preta com proteção nos pés em polipropileno e reforço no encosto com duas barras 1,2 mm e tubo 7/8;

5.2.10 Cadeira digitador giratória, ergonômica executiva com braços ajustáveis, base em aço a gás, regulagens, independentes do assento/encosto no sistema de 3 alavancas. Assento/encosto executivo em espuma injetada; revestimento em corvim, na cor preto;



5.2.11 Mesa reunião retangular em MDF pés de ferro tubular, modelo industrial 2000x1000;

5.2.12 Apoio Ergonômico para Pés (apoio para pés ou descanso para pés). Material: Estrutura em aço ou material de resistência similar. Plataforma para pés em aço inox, madeira ou plástico de alta resistência. A base do equipamento deverá possuir material antiderrapante que não danifique o piso. Acabamentos: Cantos com acabamentos arredondados. Componentes tubulares deverão possuir tampa. Cor: Preto Características da base da plataforma para apoio de pés: - Revestimento com borracha ou material antiderrapante. Regulagem de altura e inclinação ajustáveis. Dimensões aproximadas: Largura entre 38 cm e 44 cm. Comprimento entre 28 cm e 32 cm. Variações de Altura: Altura mínima: entre 6,5 cm e 12 cm. Altura máxima: entre 19,5 e 21 cm;

5.2.13 Cadeira universitária estofada, com espuma injetada em corvim na cor azul, com prancheta em fórmica, sendo: assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, com 14 mm de espessura. estofamento do assento e encosto com espessura mínima de 35 mm. encosto com perfil de PVC do tipo "francês" semirrígido, para proteção das bordas contra impactos. estrutura em tubo de aço de 7/8". pintura dos componentes em metálicos em tinta epóxi pó na cor preta ou cinza. acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. prancheta dobrável em MDF 18 mm de espessura revestida na parte superior em laminado melamínico, acabamento boleado nas bordas. Dimensões aproximadas: assento 390 x 400 mm; encosto 400 x 290 mm; prancheta 250 x 500 mm; altura até o assento 450 mm.

5.4 Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

5.5 A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, do Poder Judiciário, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

5.6 Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.

5.7 Necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução: A contratação não pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

5.8 Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

5.9 Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

6. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO

6.1 A aquisição dos materiais deverá ser realizada com entrega **IMEDIATA** após a aprovação da solicitação e saída da **Autorização de Fornecimento** com o local e horário informado pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação antecipadamente.

6.2 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovante original e novo, assim considerado.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Dada a alta complexidade da contratação, o presente processo será submetido à análise do Departamento de Compras, de modo a dispensar designação da equipe especializada.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 Devida à complexidade e a riqueza de informações de produtos consideramos deixar a cotação a ser feita pelo Departamento de Compras e Licitações.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO.

9.1 A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao prosseguimento.

10. ANEXOS

10.1 Termo de Referência com descritivo completo dos itens para aquisição.

Capivari, 09 de abril de 2026..


Antônia Thamires Correia Gois

Diretora Geral de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Abertura de Ata de Registro de Pregos para futura e eventual aquisição de **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO** para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde e suas Unidades, pelo período de 12 meses.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido um planejamento bem elaborado propicia a contratação de serviços potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária e tem como objetivo de proporcionar melhor adequação as unidades de Saúde, visando conforto e bem-estar dos pacientes e funcionários.

É imprescindível a aquisição de novos móveis, haja vista que os mesmos estão com diversas avarias causadas pelo uso ao longo dos anos, quais sejam: os tecidos estão se desfazendo; a estrutura está esfarelado e com mofo; os pés dos móveis que são em metal, estão com ferrugem e se degradando. Além disso, muitos ambientes se encontram ultrapassado, tendo em consideração o estado ruim que se encontram os móveis.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde realiza inúmeros de atendimentos diários e necessita de uma mobília adequada para seus funcionários e pacientes.

Com base no já mencionado e ademais que podem surgir, durante o percorrer do ano, visamos a necessidade desta aquisição.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecer os móveis nas condições estipuladas, observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal. Em sujeição as normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- O dever previsto no sub item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam as exigências previstas no termo de referência e na proposta.
- Respeitar data e horário para entrega, conforme disposto na AF.

SECRETARIA DA SAÚDE

- Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecedem a data da entrega dos móveis, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- As entregas dos produtos deverão ser realizadas conforme Autorização de Fornecimento.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As aquisições a serem angariados estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Saúde de Capivari faz aquisições semelhantes a estas o ano todo, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para as novas aquisições.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de pregos para as aquisições de móveis de escritório de acordo com especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com uma boa qualidade tendo padrões mínimos de qualidade (conforme já elencados), atender as exigências descritas conforme solicitação, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito, tendo como objetivos ambientes adequados para trabalho.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados pelos responsáveis dos setores de Almoxarifado da Saúde com base na necessidade cotidiana para desenvolvimento dos trabalhos, durante todo o ano, viabilizando assim o atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências:

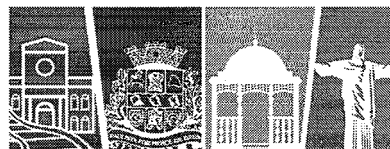
Quantidade prevista para a Ata de Registro:

Cód. Material	Descrição	Quantidade
9.24.1994	ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO, PORTA MEDIA, NA MEDIDA 80 LARG. X 50 PROF. X 160 ALT, COM TAMPO SUPERIOR EM MDP 18 MM COM ERGOSOFT NA PARTE FRONTAL; CORPO, FUNDO, BASE, PORTAS E PRATELEIRAS EM MDP 15 MM COM FITA RETA; BASE METÁLICA COM TUBO 40 X 20, DOBRADIÇAS 90 GRAUS E PUXADORES COM FURAÇÃO NAS PARTE SUPERIOR MEDINDO 96 MM, NA COR AZUL MINERAL E ACABAMENTO EM PLATINA	30
9.2.1719	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 24 COM DUAS PORTAS COM CHAVE COM 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS NA COR CINZA PA 90, MEDIDAS 2,0 MT DE ALTURA X 0,90 MT LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE.	10
9.2.1659	ARMÁRIO DE AÇO PA 90, CHAPA 24, COM 2 PORTAS, COM CHAVES, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS, MEDIDA 1,98 ALT X 0,90 LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA.	20
9.2.3054	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTAAZ: DESCRIÇÃO: ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTAAZ SEM PORTA MEDINDO 1,98X1,10X0,32. REGISTRADOR DE AÇO, SEM PORTAS, 04 PRATELEIRAS FIXAS COM 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA. TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N°24 (0,60MM) E N°26 (0,45). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO 'n' BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICAA PO PARA 50 PASTAS AZ	10
9.2.3372	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,34 X 0,47 X 0,71M. COM SEIS GAVETAS, CONTENDO DIVISÓRIAS DE AÇO, PARA FICHAS DE 14CM DE ALTURA X 16CM DE LARGURA. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 24 E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 20, PINTURA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA. GAVETAS DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCÓPICOS, COM 08(OITO) ROLAMENTOS CADA, COM ESFERAS DE AÇO, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS, POR MEIO DE FECH	15
9.2.3373	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE Aço COM 16 PORTAS, MEDINDO 198X 042 X 123, COM PITÃO PARA CADEADO, CHAPA 26- LEVE, DOBRAS DUPLAS EM TODO O PERIMETRO DAS PORTAS, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS A PORTA E UNIDAS POR PINOS ZINCADOS, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, PÉS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. COR CINZA.	15
9.2.1909	ARQUIVO EM Aço), CHAPA 24 COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM TRILHO TELESCÓPICO, MEDIDA: 1335 X 465 710, NA COR CINZA.	10
9.24.3495	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA, ERGONÔMICA EXECUTIVA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, BASE EM Aço A GAS, REGULAGENS, INDEPENDENTES DO ASSENTO/ENCOSTO NO SISTEMA DE 3 ALAVANCAS. ASSENTO/ENCOSTO EXECUTIVO EM ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO EM CORVIM, NA COR PRETO	60
9.2.1785	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA, ERGONÔMICA EXECUTIVA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, BASE EM AÇO, A GAS, REGULAGENS, INDEPENDENTES DO ASSENTO/ENCOSTO NO SISTEMA DE 3 ALAVANCAS.ASSENTO/ENCOSTO EXECUTIVO EM ESPUMA INJETADA;RVESTIMENTO: EM CURVIM, NA COR AZUL;	40

SECRETARIA DA SAÚDE

9.2.1657	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA EM CORVIM NA COR AZUL ESTRUTURAS EM Aço INDUSTRIAL CHAPA 18 NA COR PRETA COM PROTEÇÃO NOS PÉS EM PROLIPROPILENO E REFORÇO NO ENCOSTO COM DUAS BARRAS 1,2 MM E TUBO 7/8	40
9.2.3677	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA EM CORVIM NA COR PRETA ESTRUTURAS EM AÇO INDUSTRIAL CHAPA 18 NA COR PRETA COM PROTEÇÃO NOS PÉS EM PROLIPROPILENO E REFORÇO NO ENCOSTO COM DUAS BARRAS 1,2 MM E TUBO 7/8	40
9.2.3502	CADEIRA FIXA TIPO PE PALITO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL NO ASSENTO E NO ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO	50
26.1.4256	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 55 CM ALT X 41CM LARG X 80 CM PROF. EM MATERIAL POLIPROPILENO. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. PESO MÁXIMO RECOMENDADO 120 KG.	50
9.2.1798	COLCHÃO PARA BEBE ANTI REFLUXO NA MEDIDA APROXIMADA DE 130CM DE PROFUNDIDADE X 12CM DE ALTURA X 60CM DE LARGURA, CONTENDO EM UM LADO PLÁSTICO.	5
9.2.3848	COZINHA COMPACTA, EM ESTRUTURA DE AÇO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COR BRANCA, COMPOSTA POR 10 PORTAS, 01 GAVETA, TAMPO 15 MM REVESTIDO EM FORMICA PADRÃO E GRANITO, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES METALIZADOS.	2
9.2.1636	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIAS REFORÇADAS, MEDIDA 0,93M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, NA COR CINZA CHAPA 24.	10
9.24.1504	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS, MEDINDO 1980 X 920 X 300 MM, NA COR CINZA, CHAPA 24	10
9.24.1874	GAVETEIRO VOLANTE CONTENDO 04 GAVETAS NA MEDIDA 37 X 52 X 63,80 COM TAMPO SUPERIOR EM MDP 18 MM COM ERGOSOFT NA PARTE FRONTAL, CORPO, FUNDO, BASE E FRENTES EM MDP 15 MM COM FITA RETA RODIZIOS E PUXADORES MEDINDO 96 MM, NA COR AZUL MINERAL	6
9.2.3358	LONGARINA COM 4 ASSENTOS COM ESTRUTURA EM METALON 50X30, NA CHAPA 16 SENDO A BASE E PÉS DUPLOS, SUPORTE DOS ASSENTOS E ENCOSTOS EM TUBO OBLONGO 16X30 NA CHAPA 16. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL NO ASSENTO E NO ENCOSTO.	50
9.2.3680	LONGARINA ESTOFADA SECRETARIA, 3 LUGARES: BASE DOS PÉS 30 X 50 E COLUNAS EM TUBO 30 X 40. BARRA LINEAR DE APOIO DO ASSENTO EM TUBO 30 X 40. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPD XI-P(5. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO (430 X 400 MM) E ENCOSTO (390 X 300 MM) EM COMPENSADO COM ESPUMA LAMINADA, REVETIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, COM ACABAMENTO DA BORDA EM PERFIL PVC FLEXÍVEL.	50
9.2.1838	MESA COM 1,600MM LARGURA X 700MM PROFUNDIDADE X 740MM ALTURA, COM 2 GAVETEIROS, FIXOS, CADA UM COM 3 GAVETAS MATERIAL CONFECINADO EM MELAMINICO 18MM COM ACABAMENTO FILETADO, ESTRUTURA EM AÇO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO , ACABAMENTO EM PINTURA EPD XI E SAPATAS NIVELADORAS COR AZUL.	30

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

9.2.3671	MESA DE REUNIÃO OVAL, NA MEDIDA 2000 MM COMP X 1000 MM PROF X 750 MM ALT. TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR CINZA CRISTAL; SEM GAVETAS, ESTRURA COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS PARARALELAS EM TUBO OBLONGO, FIXADAS ATRAVÉS DE SAPATAS NIVELADORAS.	10
9.2.1908	MESA DE REUNIÃO REDONDA, CONFECCIONADA EM MDP 18MM, REVESTIDO EM MELAMINICO BP, COM PERFIL EM PVC 180° EM TODO O CONTORNO, PÉS EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPDXI (PC), COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO CINZA CRISTAL, MEDINDO 1,20 DE DIÂMETRO X 720 MM ALT. COR AZUL MINERAL.	6
9.2.2059	MESA DELTAATENDIMENTO 1,40 (LD 0 X 1,35 (LE) X 0,60 (P) X 0,74 (A) TAMPO EM MDF REVESTIDO POR LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO. TEXTURIZADO DUPLA FACE COM ESPESSURA DE 25MM NA COR MAPLE, COM BORDA DE ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT MACIÇO 180° NO FRONTAL E POSTERIOR E BORDAS LATERAIS EM PERFIL PLANO EM PVC COM 2MM DE ESPESSURA APLICADOS PELO SISTEMA HOT MELT NO MESMO TOM DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS NOS DOIS LADOS DE FORMA ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE CONFECCIONADO EM MDP FIXADOS AOS PÉS METAL!	6
9.2.1651	MESA DIRETOR, SEM GAVETAS MEDINDO 1,60(L) X 0,60(P) X 0,74(A). TAMPO EM MDF REVESTIDO POR LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, DUPLA FACE COM ESPESSURA DE 25MM, COM BORDA DE ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT MACIÇO 180° NO FRONTAL E BORDOS LATERAIS PLANO EM PVC COM 2MM DE ESPESSURA APLICADOS PELO SISTEMA HOT MELT NO MESMO TOM DO TAMPO. PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO EM TODA A SUA EXTENÇÃO NA ESPESSURA DE 1,5MM. ACABAMENTO EM CHAPA	12
9.2.3675	MESA PARA COZINHA EM GRANITO NAS MEDIDAS 1,50 M X 0,80M COM PÉS DE FERRO E 6 CADEIRAS. COR BRANCA.	10
9.2.3361	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MATERIAL: TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MINIM° 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO NA COR MADEIRA CLARO, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NA MESMA COR DO LAMINADO;, ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM PERFIS DE AÇO COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, DIMENSÕES (C X L X A):1,25 X 0,68 X 0,74 M (± 5%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GAVETEIRO DE 03 (TRÊS) GAVETAS FIXO SOB O TAMPO DA MESA, FECHADURA PARA TRAVAMENTO SIMULTÂ	15

SECRETARIA DA SAÚDE

9.2.3681	MESA PARA PROFESSOR, MEDIDAS: 1200 X 600 X 740 MM. (FRENTE X LADO X ALTURA) TAMPO RETANGULAR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE MADEIRA PENSADA DE MDP OU MDF COM MÍNIMO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO NA COR AZUL. BORDAS EM PERFIL PVC, NA COR CINZA CRISTAL. PAINEL FRONTAL FABRICADO EM MADEIRA PENSADA DE MDP OU MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS DE AÇO COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ NA COR CINZA CRISTAL. GAVETEIRO CONTENDO 02 GAVETAS FIXAS SOB O TAMPO DA MESA, PUXADORES E CHAVE.	5
9.24.2849	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO NAS MEDIDAS DE 1,00 X 1,20M. - UNIDADE	10
9.2.1665	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO NAS MEDIDAS DE 2,00 X 1,20M.	2
9.2.1999	SUORTE PARA CPU COM RODIZIOS, CONSTITUIDOS EM BP 18MM, ACABAMENTO EM FITA RETA, MEDIDA 280 X 450 X 420MM COR PRETO.	20

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de aquisição comum no mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ATA, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9 – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de Ata de Registro a mesma não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se o atendimento da demanda da Secretaria, haja vista que o solicitado é necessário para o desenvolvimento das atividades cotidianas, a qual, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a empresa que fornecerá o item pretendido deverá possuir o melhor preço.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências pela Administração Pública a fim de assegurar a aquisição, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

Capivari, 13 de abril de 2026

MATEUS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de **Móveis de Escritório** pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: A aquisição será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de um objeto comum no mercado garantindo assim ampla competitividade entre os licitantes.

1 – Demonstração da necessidade

Aquisição de **Móveis de Escritório** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

2 – Secretaria requisitante

Secretaria Municipal de Cultura.

3 – Responsável

Cristhiane Ananias Ambrosano, Secretária Municipal de Cultura.

4 – Descrição dos requisitos da aquisição

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, e às condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

5 – Levantamento de mercado:

Fora realizado um levantamento de mercado visando identificar fornecedores qualificados para fornecimento do produto. Constatou-se que o item está disponível em diversas empresas locais e regionais aptas para atender a demanda descrita anteriormente.

6 – Descrição da solução

A solução para a demanda se dá através da aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de **Móveis de Escritório** que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

7 – Estimativas do valor da contratação:

A Secretaria Municipal de Cultura realizou prévio levantamento de valor do produto a ser adquirido.

SECRETARIA DE CULTURA



As despesas deverão ser custeadas pela seguinte dotação orçamentária: **474** – 44.02.4.4.90.52.13.391.0008.2.014.01.1100000;

8 – Justificativa para o parcelamento da aquisição

O parcelamento da contratação, com fornecimento e pagamento realizados de forma fracionada conforme a efetiva entrega dos equipamentos solicitados mostra-se técnica e economicamente adequado.

9 – Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram encontradas nenhum tipo de contratações correlatas e/ou interdependentes neste órgão quando se referindo a aquisição de **Móveis de Escritório**.

10 – Resultados pretendidos

Equipar os espaços sob responsabilidade desta secretaria com os móveis solicitados para atender as demandas administrativas.

11 – Descrição de possíveis impactos ambientais:

Não foram previstos nenhum tipo de impactos ambientais mediante a aquisição dos produtos relacionados.

Capivari, 29 de abril de 2026.



Cristhiane Ananias Ambrosano
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA